

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8008644-79.2017.8.05.0001, torna pública a **convocação de candidato (*Sub Judice*) para o exame psicotécnico**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1 Convocação para o exame psicotécnico, na seguinte ordem: cargo, local, data e horário de realização do exame psicotécnico, número de inscrição, nome da candidata e número do documento de identidade.

**1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**LOCAL:** Hotel Portobello, Sala de Eventos

**Endereço:** Avenida Oceânica, nº 2.275 – Ondina,

**Cidade:** Salvador/BA

**1.1.1.1 DATA:** 17 de março de 2019

**HORÁRIO:** 8 horas (horário local)

| Nº de inscrição | Nome                  | Documento    |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| 10066507        | Jucileia do Vale Mota | 667282904 BA |

**1.1.1.2 DATA:** 17 de março de 2019

**HORÁRIO:** 14 horas (horário local)

| Nº de inscrição | Nome                  | Documento    |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| 10066507        | Jucileia do Vale Mota | 667282904 BA |

**2 DO EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1 Para o exame psicotécnico, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no item 2 do Edital de Convocação para o Exame Psicotécnico, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*, de 9 e 10 de novembro de 2013, no item 12 da Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, e neste edital.

2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pelo CESPE, na data e horários estabelecidos neste edital.

2.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado apto ou inapto.

2.3.1 Será considerado apto o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.3.2 Será considerado inapto o candidato que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e(ou) habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após os horários fixados para o seu início.

2.5 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato deverá comparecer ao local nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.6 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos.

2.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório do exame psicotécnico da candidata de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **27 de março de 2019**.

**ADRIANO TAMBONE**  
Superintendente de Recursos Humanos